



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 135/2021.

Sumula: "Dispõe sobre o Termo de Permissão de Uso Gratuito localizado nas adjacências do aeródromo municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 104, §3º da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o interesse público na ocupação de imóvel ocioso, localizado dentro de um barracão nas proximidades do aeródromo municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de invasão e deterioração do referido imóvel;

CONSIDERANDO o disposto o artigo 93, I "i", da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Termo de Permissão de Uso Gratuito e Precário de imóvel localizado nas adjacências do aeródromo municipal de Siqueira Campos ao senhor Marcio Aurélio Bagatim, portador do RG 3.413.333.6.

Parágrafo Único - O imóvel refere-se a uma "casa", não podendo o Permissionário fazer uso das demais instalações. Assim, a casa se destina exclusivamente para a moradia, sendo ato precaríssimo, podendo ser revogado a qualquer tempo e sem justificativa, não gerando nenhum direito adquirido;

Art. 2º - O Termo de Permissão de Uso Gratuito do imóvel acima descrito é caracterizado apenas no que se refere à casa, não podendo ao permissionário fazer uso das demais instalações, ratificando a finalidade contida no parágrafo único, assim como suas condições.

Art. 3º Além da rescisão por ato do Prefeito considerar-se-á rescindido o presente Termo de Permissão de Uso Gratuito, independente de ato especial, retornando o imóvel à posse do Município, sem direito do permissionário, a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos:

- I) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada (moradia);
- II) se houver inobservância das regras legais ou morais;
- III) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual;
- IV) se o permissionário renunciar a permissão, deixar de exercer as suas atividades específicas, ou vier a falecer;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

V) na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente, sem o pagamento de qualquer espécie de indenização, ainda que por benfeitorias necessárias;

§ 1º No caso de revogação da permissão que trata esse decreto o permissionário deverá restituir o bem público utilizado, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da revogação.

§ 2º O prazo estipulado para a permissão de uso é de 05 (cinco) anos, contados da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º A presente Permissão de Uso Gratuito será regido nas seguintes condições:

- I) quando requerido pelo Prefeito, reverterá o imóvel à administração pública, independentemente de ato especial;
- II) a permissão fica sujeita à fiscalização periódica por parte do Município;
- III) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto neste Termo;
- IV) qualquer ampliação ou alteração do imóvel cedido deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente ao Município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de setembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal